



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330

Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 53/2023 - DG/MO/RE/IFRN

28 de setembro de 2023

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA - RENOEN/IFRN

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, torna público o edital de abertura das inscrições de candidatos(as), regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ensino da Rede Nordeste de Ensino (Renoen), Polo IFRN, que pleiteiam vaga para bolsas de doutorado.

1. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1 A Comissão, respeitando os requisitos constantes no Art. 9º da Portaria CAPES 076/2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social, estabelece os critérios para fins de recebimento de bolsas, considerando os seguintes elementos:

- i) atendimento aos requisitos da Portaria CAPES 076/2010;
- ii) ausência de vínculo empregatício;
- iii) produção acadêmica em periódicos científicos A1-A4 (últimos três anos).

2. AS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão nos dias **03 e 04 de outubro de 2023, até às 17 horas**, exclusivamente, pelo e-mail (renoen@ifrn.edu.br).

2.2 Os candidatos devem anexar, em formato PDF, os seguintes documentos no momento da inscrição:

- i) Cópia do RG e CPF (não é aceita carteira de habilitação ou outro documento de identificação diferente do solicitado);
- ii) Cópia do cartão do banco (necessário ser Banco do Brasil), ou cópia do termo de abertura de conta corrente, no nome do candidato;
- iii) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II);
- iv) Formulário de Candidatura à bolsa preenchido (Anexo III);
- v) Histórico no Programa;
- vi) Currículo Lattes atualizado (atualização nos últimos três meses);
- vii) Formulário de produção acadêmica preenchido (Anexo IV)
- viii) Comprovação de endereço.

3. DO RESULTADO

3.1 O resultado da seleção será divulgado até o dia **06 de outubro de 2023**.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas referente ao presente edital.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data
Publicação do edital	02/10/2023
Período de inscrições	03/10/2023 e 04/10/2023
Análise das inscrições	05/10/2023
Divulgação do Resultado	06/10/2023

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, CPF _____, RG _____, declaro, para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício com entidade pública o particular, estando apto a receber bolsa de Demanda Social ofertada pela CAPES em atendimento à Portaria CAPES 076/2010.

Mossoró, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do doutorando

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Instituição de

Ensino Superior:

Código:

Programa:

Código:

Nível

Mestrado

Doutorado

Quota da Pró-
Reitoria

Nome:

Data de
nascimento:

Sexo:

Masculino

Feminino

Nacionalidade:

Brasileiro

Estrangeiro

CPF nº

Se estrangeiro: Visto permanente:

Sim

Não

Passaporte
n°:

País:

**E-MAIL DO
BOLSISTA**

Possui vínculo
empregatício?

Sim

Não

Se possui: Tipo de
empregador:

IES no país

IES no
exterior

Empresa

Empregador:

Tipo de
afastamento:

Integral

Parcial

Não
informado

Categoria
Funcional:

Docente

Não docente

Situação
salarial:

C/salário

S/salário

Tempo global de
serviço:

anos e

meses em
(mês/ano)

—

Maior nível de titulação
obtido:

Ano de titulação:

IES de
titulação:

Pais

Área de
titulação:

*(ver tabela da
CAPES)*

Banco:

nº

Agência:

nº

Conta
corrente nº

Ingresso do bolsista no curso: *(mês/ano)*

Início da bolsa:
(mês/ano)

Tempo concedido pela IES: *(em meses)*

Duração máxima permitida pela CAPES:

Mestrado / 24 meses Doutorado / 48 meses Mudança de nível / 54 meses

Bolsas anteriores

<i>Agência financiadora</i>	<i>Nível</i>	<i>Início (mês/ano)</i>	<i>Término (mês/ano)</i>

Assinatura do
Presidente

da Comissão de Bolsas

Data

Assinatura do
bolsista

Data

—

ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO

CANDIDATO(A): _____

ITEM	Pontuação/unidade de medida	Pontuação máxima	Pontuação do candidato
Curso de especialização <i>lato sensu</i> (360 h)	1,0 ponto por título	1,0	
Publicação ou organização de livro com ISBN*	1,0 ponto por livro	1,0	
Publicação de capítulo de livro com ISBN*	0,5 ponto por capítulo (autor/coautor)	1,0	
Publicação de artigo em periódico com Qualis CAPES A ou B*	1,0 ponto por artigo publicado (autor/coautor)	4,0	
Publicação de artigo completo em anais de eventos científicos com ISSN ou ISBN ou em revista com Qualis CAPES C ou sem Qualis CAPES com ISSN ou ISBN*	0,5 ponto por artigo completo publicado (autor/coautor)	2,0	
Cursos a partir de 40 h e/ou participação em programas e/ou projetos de pesquisa, ensino e extensão e/ou grupo de pesquisa	0,25 ponto por semestre de exercício comprovado	1,0	

* Serão aceitas publicações nos últimos três anos.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO**, em 28/09/2023 18:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 617999

Código de Autenticação: a404d2bef0

